

## Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara realizou a quinta captação múltipla de órgãos de 2025

*Fígado, rins e córneas foram captados na ação e serão utilizados em transplantes no SUS*



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nesta quarta-feira (16/07), a quinta captação múltipla de órgãos deste ano no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassaí. Durante a ação, foram captados fígado, rins e córneas de uma paciente de 35 anos, moradora de Itaipuaçu, que teve confirmação de morte encefálica. Com isso, foi proporcionado bem-estar e qualidade de vida para cinco pessoas que aguardavam por transplantes no Sistema

Único de Saúde (SUS) e, agora, poderão receber a estrutura necessária.

No total, já foram abertos 33 protocolos de morte encefálica na unidade desde 2022, momento de implementação da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT). Desses casos, foram efetivadas dezesseis captações de órgãos no hospital, com 172 estruturas corporais captadas, entre órgãos, globos oculares e fragmentos de tecidos.

O procedimento ganhou mais agilidade em julho de 2024, com a abertura de um heliponto no hospital, fruto de uma parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), facilitando o deslocamento dos órgãos para transplantes.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou o papel fundamental do processo de captação de órgãos no município.

“A quinta captação de órgãos realizada em 2025 no Hospital Dr. Ernesto Che Guevara é mais um passo fundamental no nosso compromisso com a vida. Foram captados rins, fígado e córneas, que vão beneficiar pacientes em fila de espera para transplantes, reforçando a importância da doação de órgãos e do trabalho integrado. Essa conquista é fruto da estrutura de saúde que estamos construindo na cidade, com responsabilidade, humanização e cuidado com cada etapa do processo”, afirmou.

Ana Paula Silva, diretora-geral do Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, garantiu que a iniciativa é fundamental para salvar vidas e se fortalece na cidade.

“Realizamos a quinta captação de múltiplos órgãos de 2025 no hospital e manifestamos a nossa solidariedade à família

da doadora, que com um gesto de amor salvou vidas em espera por transplantes. A CIHDOTT e a equipe multidisciplinar, experiente e qualificada, garantem agilidade e bons resultados no processo. Seguimos avançando na unidade, conforme a orientação do prefeito Washington Quaquá, fortalecendo o SUS com atendimento de qualidade e assistência de ponta à população”, acrescentou.

### Ato que salva vidas

O processo de captação de órgãos tem início no momento que a equipe identifica um quadro clínico com suspeita de morte encefálica, onde a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) é acionada para acolher e orientar as famílias, confirmando se a doação pode ser feita por meio de uma abordagem qualificada, humanizada e multiprofissional.

É importante lembrar que, para ser um doador de órgãos em vida, é essencial comunicar a seus familiares expressamente esse desejo (de preferência por escrito), visto que apenas eles podem autorizar a retirada de órgãos após o falecimento. Apenas pessoas que estejam até o segundo grau de parentesco podem permitir o procedimento.

Foto: Wandrya Pinheiro

## Maricá tem 381 vagas de emprego disponíveis para moradores do município

*Oportunidades abrangem diversas áreas e níveis de escolaridade, com atendimento gratuito pela Casa do Trabalhador e pelo Sine*

A Prefeitura de Maricá, por meio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), segue até nesta quinta-feira (17/07) com inscrições abertas para os cursos gratuitos oferecidos pela Incubadora de Inovação Social em Robótica e Sustentabilidade. Serão ao todo 1200 vagas disponíveis em diversas áreas, entre elas Informática, Robótica, Automação, Design e Modelagem 3D, Manutenção de celular, dentre outras opções ofertadas. A inscrição é feita on-line, exclusivamente no site <https://encurtador.com.br/19w8E> ou <https://encurtador.com.br/RbGJK>.

Ao entrar no link, o interessado deve preencher um formulário informando o CPF, nome completo, e-mail, sexo, raça, telefone celular, data de nascimento e se possui alguma deficiência. As vagas serão preenchidas por meio de um sorteio público, garantindo transparência na seleção dos candidatos.

### Sorteio e início das aulas

O sorteio dos inscritos será realizado no dia 18 de julho, com a divulgação dos resultados no site oficial. Para efetuar a matrícula, os sorteados deverão comparecer nos dias 21 e 22 de julho nos polos de inscrição, apresentando documentação original (RG, CPF e comprovante de residência). Em caso de não preenchimento de todas as vagas, um novo período de matrículas será aberto entre os dias 24 e 25 de julho.

As aulas estão previstas para começarem no dia 28 de julho nos polos do Centro e Inoã. No polo central, estão disponíveis 700 vagas para cursos de Excel, Power BI, Robótica e Automação, Manutenção de Celulares, Design e Modelagem 3D, Gestão de Pessoas, Marketing, Informática e Educação Financeira. Já no polo de Inoã, são 500 oportunidades para os cursos de Informática para Melhor Idade, Montagem e Manutenção de Computadores, Robótica e Automação.

Do total de vagas, 357 são reservadas para beneficiários de programas sociais, pessoas com deficiência e assistidos pela Secretaria do Direito da Mulher. As demais 843 oportunidades são destinadas à ampla concorrência para os moradores de Maricá.

### Sobre os cursos e polos

O projeto, desenvolvido pelo Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC) em parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), oferece um total de 1.200 vagas para cursos em diversas áreas, como Informática, Robótica e Automação, Design e Modelagem 3D, Manutenção de Celular, Montagem e Manutenção de Computadores, Marketing, Gestão de Pessoas, Educação Financeira, Power BI, Excel e Blockchain.

O polo do Centro possui duas entradas: a primeira fica na Rua Pedro Afonso Ferreira, 17 (em frente ao Instituto Municipal

Darcy Ribeiro) e a segunda está localizada na Avenida Roberto Silveira, nº 168 (acima da Drogaria Max). Já o polo de Inoã fica na Rua 04, Q.13, L.12, nº 534, Chácaras de Inoã.

Para mais informações, os interessados podem acessar o site oficial da Incubadora ou entrar em contato pelos telefones: (21) 3917-2020 (Polo Centro) e (21) 92039-0134 (Polo Inoã). O edital completo pode ser conferido aqui.

Foto: Elsson Campos



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

**30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ**

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

**ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP**

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR**

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**ASSUNTOS RELIGIOSOS**

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

**BEM-ESTAR ANIMAL**

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

**CULTURA E DAS UTOPIAS**

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

SECRETÁRIO RICK AQUINO

**DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

**EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

**ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

**ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA**

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

**ESPORTES**

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

**EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

**GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

**GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

**HABITAÇÃO**

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

**JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

**PESCA**

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

**POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES**

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

**POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE**

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

**PROMOÇÃO DE EVENTOS**

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

**SAÚDE**

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

**SEGURANÇA CIDADÃ**

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

**QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO**

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

**TRÂNSITO**

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

**TRABALHO E EMPREGO**

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

**TRANSPORTES E POSTURA**

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

**TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

**URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

**VEREADOR FRANK COSTA**

VICE-PRESIDENTE

**VEREADOR ADELSON PEREIRA**

1º SECRETÁRIO

**VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE**

2º SECRETÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA****AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

**SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

**INSTITUTOS****INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR**

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS**

PRESIDENTE MARLOS COSTA



CARDÁPIO DA SEMANA (21 A 25/07) DO RESTAURANTE MAURO ALEMÃO É DIVULGADO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cardapio-da-semana-21-a-25-07-do-restaurante-mauro-alemao-e-divulgado/>

## Expediente

## Sumário



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Cristiane Reis da Silva  
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata RG Nº 44760/RJ  
Fábio da Silva Ramos RG Nº 44666/RJ  
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code  
para mais notícias



[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Gabinete do Prefeito	6
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	7
Secretaria de Cultura e das Utopias	8
Secretaria de Direitos Humanos	12
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	12
Secretaria de Educação	12
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	14
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	14
Secretaria de Habitação	15
Secretaria das Comunidades M. C. M. V.	16
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	16
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	16
Secretaria de Promoção de Eventos	17
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	17
Secretário de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento	18
Secretaria de Representação e Articulação Institucional	18
Secretaria de Saúde	18
Secretaria de Segurança Cidadã	19
Secretaria de Trabalho e Emprego	19
Secretaria de Transportes e Postura	19
Secretaria de Urbanismo	20
CODEMAR	26
SANEMAR	27
CMAS	27
EPT	28
FEMAR	28
ICTIM	29
SOMAR	30

## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 143 DE 18/07/2025

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.972.296,28 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.972.296,28 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	21636	R\$ 69.500,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1704	20753	R\$ 1.126.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1573	21510	R\$ 747,83
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.39	1704	21905	R\$ 244.600,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 2.600.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.61	2704	22198	R\$ 5.977.869,78
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22175	R\$ 553.578,67
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 10.972.296,28</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 747,83

87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.39	1704	20890	R\$ 553.578,67
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 1.126.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21990	R\$ 5.977.869,78
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.37	1704	20898	R\$ 100.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20505	R\$ 100.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.30	1704	20902	R\$ 44.600,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 69.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 10.972.296,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 144 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.810, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e em especial pelo disposto na Lei Municipal nº 2.810, de 10 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a composição do Conselho Gestor de Melhorias Habitacionais para acompanhar a execução do Programa de Melhoria Habitacional, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.810/2018.

Art. 2º O Conselho Gestor de Melhorias Habitacionais será composto pelos seguintes membros:

I- CLAUDIO SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA: 111.961, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-00

II- MACIEL CARVALHO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 114.442, CPF:

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-78

III- YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA: 112.019, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-60

IV- REINALDO DO NASCIMENTO MACEDO, MATRÍCULA: 112.576, CPF:

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-62

V- OZIEL CHAGAS DOS ANJOS, MATRÍCULA: 111.962, CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-06

Parágrafo único. Os membros designados para compor o Conselho exercerão suas funções de acordo com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.810/2018 e em regulamentação posterior.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor de Melhorias Habitacionais:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do Programa de Melhoria Habitacional;

II – Sugerir melhorias e ajustes para o bom andamento do programa;

III – Garantir a aplicação das diretrizes previstas pela legislação municipal;

IV – Promover a interação entre os setores públicos, privados e a sociedade civil nas ações relacionadas ao programa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, 18 de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.3.0.99.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6134/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL 13.019/2014, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000, LEI ESTADUAL N.º 6.162/2012, DECRETO ESTADUAL N.º 43.538/2012 (COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS DECRETOS ESTADUAIS N.º 46.646/2019 E N.º 23/2018).

DA RATIFICAÇÃO: OS PARTICIPES RATIFICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS PELO CONVÊNIO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025** – AG, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR, REALIZADA DIA 13 DE JUNHO DE 2025.

Às 09 horas do dia 13 de junho de 2025, reuniram-se em Assembleia Geral a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR. Inicialmente, foi registrada a substituição da representação da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR, perante a Assembleia Geral da SANEMAR. Em seguida, foi designado o Sr. Celso Pansera como Secretário da Assembleia Geral. Ato contínuo, foi deliberada a destituição do Sr. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda do cargo de Conselheiro de Administração da SANEMAR. Para ocupar a posição, foi eleito o Sr. Celso Pansera como novo membro do Conselho de Administração da SANEMAR, vigendo a partir do dia 14 de junho de 2025. Por fim, foi deliberada e aprovada a ratificação do item 01 da Ata de Reunião Nº 07/2024 – AG, Sessão Extraordinária Nº 07/2024, em atendimento à exigência formulada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Maricá, 13 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Presidente da Assembleia Geral

Prefeito do Município de Maricá

### ATOS DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2059/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO:

I) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 12 (DOZE) MESES, INICIADO EM 03/07/2025 E FINALIZANDO EM 02/07/2026, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS PERÍODOS, NA FORMA DA LEI, DANDO-SE AO CONVÊNIO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

II) O ACRÉSCIMO DE 30 VAGAS DE RAS, PASSANDO PARA 210 (DUZENTOS E DEZ) VAGAS DE RAS, PARA OS MESES COM 30 (TRINTA) DIAS, E 217 (DUZENTOS E DEZESSETE) VAGAS DE RAS, OS MESES COM 31 (TRINTA E UM) DIAS.

VALOR: R\$ 1.134.726,60 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2556;

### TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de junho de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá – acionista majoritário da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, compareceu o **Sr. CELSO PANSERA**, brasileiro, CPF 477.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, RG nº 149\*\*\*\*, Órgão Emissor: SSP SC, Professor, residente na Rua Bahia, nº 460/ 603, Parque Pauliceia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25070-030, eleito para o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme registrado na Ata de reunião da Assembleia Geral nº 04/2025 – AG, Sessão Extraordinária nº 04/2025, de 13 de junho de 2025, com efeitos a contar de 14 de junho de 2025. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Companhia. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Washington Luiz Cardoso Siqueira, Acionista Majoritário, Prefeito Municipal, Matrícula: 113.475, lavrei os Termos acima. Maricá, 13 de junho de 2025.

Conselheiro Eleito

Celso Pansera

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá – Presidente da Assembleia Geral

(Acionista Majoritário)

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2331/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO JARDIM DE SOUSA, matrícula nº 115383, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 2332/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HENRIQUE ALEX RODY, matrícula nº 115384, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 2355/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA KELLY SOLANGE DA SILVA

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora KELLY SOLANGE DA SILVA, matrícula nº 114567, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Nomear a Servidora KELLY SOLANGE DA SILVA, matrícula nº 114567, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 2367/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO LUIZ ALVES, matrícula nº 115400, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 2368/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAILSON LUIZ ALVES, matrícula nº 115399, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2369/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 115398, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 2372/2025**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA HELOIZA LUIZ ALVES, matrícula nº 115401, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Daylene da Silva Costa

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2356/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA THAIS ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora THAIS ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 106452, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear a Servidora THAIS ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 106452, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 760.657**

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 11 (onze) meses. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 760.657 Nathaly Marcos da Silva matrícula nº 7669

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO Nº 765.032**

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

somente para efeitos de aposentadoria.  
processo nº 765.032 Mariana Valim Coutinho de Souza matrícula nº 3001075  
Anderson Araújo Lyrio  
Cargo Subsecretário- CNE-01  
Subsecretaria de Recursos Humanos  
CNE1- Matrícula 114224

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 763.418**

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –  
Averbado o Tempo de Serviço pelo período 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias. somente para efeitos de aposentadoria.  
processo nº 763.418 Antonio Ney Castilho de Moura Braga matrícula nº 6276  
Anderson Araújo Lyrio  
Cargo Subsecretário- CNE-01  
Subsecretaria de Recursos Humanos  
CNE1- Matrícula 114224

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **PORTARIA Nº 2339/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA ELIANE DOS NASCIMENTO FRANCA SALDANHA  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora ELIANE DOS NASCIMENTO FRANCA SALDANHA, matrícula nº 115272, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear a Servidora ELIANE DOS NASCIMENTO FRANCA SALDANHA, matrícula nº 115272, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2340/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA PAULA LEIROZ DE MENDONCA  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora PAULA LEIROZ DE MENDONCA, matrícula nº 114702, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear a Servidora PAULA LEIROZ DE MENDONCA, matrícula nº 114702, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2347/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA DEBORAH FARIA ANDRADE  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora DEBORAH FARIA ANDRADE, matrícula nº 112841, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear a Servidora DEBORAH FARIA ANDRADE, matrícula nº 112841, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência

Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2348/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA RAQUEL SIMOES DA ROCHA  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora RAQUEL SIMOES DA ROCHA, matrícula nº 114257, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear a Servidora RAQUEL SIMOES DA ROCHA, matrícula nº 114257, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2349/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA FLAVIA LIMA DE FRANCA  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar a Servidora FLAVIA LIMA DE FRANCA, matrícula nº 114260, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear a Servidora FLAVIA LIMA DE FRANCA, matrícula nº 114260, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2350/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR JOAO PEDRO BARBIERI ORBAN  
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Dispensar o Servidor JOAO PEDRO BARBIERI ORBAN, matrícula nº 114910, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 2º Nomear o Servidor JOAO PEDRO BARBIERI ORBAN, matrícula nº 114910, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
Dryene Tavares Areas Silva  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

#### **PORTARIA Nº 2337/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2337/2025 de 16.07.2025 que Exonera DANIEL ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 112136, do Cargo em Comissão Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2351/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANNALICE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 115264, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2352/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 108498, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2353/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELISANGELA JANAINA TRINDADE, matrícula nº 115389, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2354/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO LUIZ DE MELO VIANA PETROWSKY, matrícula nº 115388, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 2361/2025**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 114698, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Dryene Tavares Areas Silva

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9126/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CHRIS REGINA ZELGLIA BORDALO COELHO CALONIO  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO ESCRITÓRIO DE FOMENTO CULTURAL, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18209/2024), PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PELA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9126/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1719;

NOTA DE EMPENHO: 6264/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL N.º 14.903/2024 - MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA, E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

Maricá, 30 De junho de 2025.

Sady Bianchin

Secretaria de Cultura e das Utopias

**PORTARIA CCC N.º 485 - DE 30 DE JUNHO 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 181/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9126/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 181/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA:107.262, CPF: 322.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 181/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 181/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ROSILENE ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.929, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;  
FISCAL TÉCNICO – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-40;

SUPLENTE – THIAGO CARDIM CALVET – MATRÍCULA: 113.706, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9078/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAQUEL TAMAIO DE SOUZA 25929252874  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO ESCRITÓRIO DE FOMENTO CULTURAL, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18209/2024), PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PELA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9078/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1719;  
 NOTA DE EMPENHO: 6717/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 – MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA, E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

Maricá, 30 De junho De 2025.

Sady Bianchin

Secretaria De Cultura E Das Utopias

**PORTARIA CCC N.º 494 - DE 27 DE JUNHO 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 188/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9078/2025.

O SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 188/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA:107.262, CPF: 322.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 188/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 188/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ROSILENE ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.929, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – THIAGO CARDIM CALVET – MATRÍCULA: 113.706, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Secretaria de Cultura e das Utopias

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9101/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMARÍLIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO ESCRITÓRIO DE FOMENTO CULTURAL, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18209/2024), PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PELA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9101/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1719;  
 NOTA DE EMPENHO: 6718/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 – MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA, E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

Maricá, 30 De junho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA CCC N.º 496 - DE 30 DE JUNHO 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 190/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9101/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 190/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA:107.262, CPF: 322.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 190/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 190/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ROSILENE ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.929, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – THIAGO CARDIM CALVET – MATRÍCULA: 113.706, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Sady Bianchin

Secretaria de Cultura e das Utopias

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10380/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MALTAVENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CARLOS MALTA E O GRUPO PIPE MUDERNO, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10380/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
 VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 6838/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

Maricá, 11 De julho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

**PORTARIA CCC N.º 538 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 220/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10380/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 220/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 220/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 220/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

Sady Bianchin

Secretário de Cultura e das Utopias

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9107/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THAYANE LOPES OLIVEIRA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO ESCRITÓRIO DE FOMENTO CULTURAL, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18209/2024), PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, PELA SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9107/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1719;

NOTA DE EMPENHO: 6228/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL N.º 14.903/2024 – MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA, E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

#### **PORTARIA CCC N.º 479 - DE 30 DE JUNHO 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9107/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, EM OBSERVÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E AO ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2012, BEM COMO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GERIR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2025,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA: 107.262, CPF: 322.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 177/2025, NOS MOLDES DO ART. 60, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 177/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ROSILENE ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.929, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – THIAGO CARDIM CALVET – MATRÍCULA: 113.706, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10382/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRASILIANOS PRODUCOES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O INSTRUMENTISTA HAMILTON DE HOLANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ –

BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10382/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6831/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

#### **PORTARIA CCC N.º 533 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 215/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10382/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 215/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 215/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 215/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, PARÁGRAFO ÚNICO: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12760/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANTRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MARVIO CIRIBELLI, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12760/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6834/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**PORTARIA CCC N.º 534 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 216/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12760/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 216/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 216/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 216/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10378/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TOP CAT PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FLÁVIO VENTURINI, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10378/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS **NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 149.325,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6837/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**PORTARIA CCC N.º 536 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 218/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10378/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 218/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 218/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 218/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10155/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BARÃO VERMELHO, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10155/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6836/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**PORTARIA CCC N.º 537 - DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 219/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10155/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 219/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 219/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 219/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10159/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOUSE MIX STAGE EVENTOS MÚSICAIS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BLUES ETÍLICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10159/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6835/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

#### PORTARIA CCC N.º 539 - DE 11 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 221/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10159/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: 550.\*\*\*.\*\*\*\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 221/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 221/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104.\*\*\*.\*\*\*\*\*,

FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: 136.\*\*\*.\*\*\*\*\*,

SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: 927.\*\*\*.\*\*\*\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 2336/2025

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS DE CASTRO SANCHES, matrícula nº 115387, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

João Carlos de Lima

Secretário de Direitos Humanos

#### PORTARIA Nº 2373/2025

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VASTI RAMOS LOPES, matrícula nº 115392, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

João Carlos de Lima

Secretário de Direitos Humanos

#### PORTARIA Nº 2374/2025

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAYS MAGALHAES GOLINELHI, matrícula nº 115393, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

João Carlos de Lima

Secretário de Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 2342/2025

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA GIOVANA NUNES DA SILVA NASCIMENTO O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora GIOVANA NUNES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 111677, que exerce a função de COORDENADOR CNE 6, lotada na Secretaria de Educação para a Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, passando a desempenhar suas funções neste Gabinete a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Sec. Economia Solidária e Empreendedorismo Social

#### PORTARIA Nº 2343/2025

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO, matrícula nº 112966, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, lotado na Secretaria de Educação para a Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, passando a desempenhar suas funções neste Gabinete a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Sec. Economia Solidária e Empreendedorismo Social

#### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 04 APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 278/2022, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1718 - ANO XVII - PÁGINA 11 - EM 02 DE ABRIL DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASILEIRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

PROCESSO: 4726/2022

CONTRATO: 278/2022

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 278/2022, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 278/2022, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2022”

Publique-se.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

#### ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 488, DE 01 DE JULHO DE 2025 - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1718, PÁGINA 11 - EM 02 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

PROCESSO: 4726/2022

CONTRATO: 278/2022

ONDE SE LÊ:

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 278/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 278 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LEIA-SE:

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 278/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 278 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publique-se.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 2344/2025

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000201, que exerce a função de PROF. DOCENTE I, lotado na Secretaria de Esportes para a Secretaria de Educação, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

### PORTARIA Nº 2364/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAN DE MOURA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 115396, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

### PORTARIA Nº 2365/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIELLE D OLIVEIRA, matrícula nº 115397, com validade a partir de 02/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

### PORTARIA Nº 2366/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EWERTON DE PADUA SINES, matrícula nº 115394, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

## POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARECER 001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UF: RJ
ASSUNTO: POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
RELATORA: Verônica Couto Machado Bello Macêdo	
PARECER CMENº: 001/2025	COLEGIADO: CME
APROVADO EM: 08/07/2025	

### I. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação (CME), em 08 de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em sessão extraordinária para analisar a Resolução nº 004/2025, de 26 de junho de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

A referida Resolução institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino. Essa política está alinhada ao Programa Escola em Tempo Integral (Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023) e às Portarias MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 e nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que regulamentam nacionalmente a expansão da jornada escolar e o fortalecimento de estratégias pedagógicas intersetoriais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

O documento normativo municipal define diretrizes, objetivos e mecanismos de gestão para sua implementação local, prevendo:

- Jornada escolar mínima de 7 horas diárias ou 35 horas semanais;
- Priorização de estudantes em situação de maior vulnerabilidade social;
- Articulação com outras políticas públicas e com os territórios;
- Gestão democrática e participação comunitária;
- Formação continuada e valorização de profissionais da educação.

O Conselho Municipal de Educação de Maricá foi demandado a emitir parecer técnico e normativo sobre a Resolução, analisando sua legalidade, coerência com as políticas educacionais nacionais, viabilidade prática, e adequação às especificidades locais.

Nesse sentido, o presente parecer busca examinar a compatibilidade da Resolução nº 004, de 26 de junho de 2025 com o marco legal vigente, incluindo o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), especialmente a Meta 6, o Plano Municipal de Educação (Lei nº 3.074, de 11 de novembro de 2021) e as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, além de avaliar seu potencial de contribuição para a promoção da equidade, da qualidade educacional e do desenvolvimento integral dos estudantes no contexto do município de Maricá.

### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TEÓRICA

A análise da Resolução nº 004/2025 fundamenta-se em normativas e referenciais teóricos que balizam a construção de políticas públicas educacionais:

#### 1. Base Legal Federal

- Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, estabelece metas de ampliação da oferta de tempo integral na educação básica, com foco no atendimento prioritário de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014, PNE) — especialmente a Meta 6, que define como objetivo “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica”.

- Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023, que regulamentam a operacionalização do Programa Escola em Tempo Integral, definem critérios técnicos e financeiros para a expansão da jornada escolar.

#### 2. Marco Normativo Municipal

- Lei Municipal nº 3.047/2021 e alterações posteriores, que redefinem a estrutura do Sistema Municipal de Ensino de Maricá e as atribuições do Conselho Municipal de Educação.

- Plano Municipal de Educação, Lei nº 3.074, de 11 de novembro de 2021, que revisa o Plano Municipal de Educação e revoga a Lei nº 2.613, de 17 de setembro de 2015, com destaque para a Meta 6, que estabelece como objetivo “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos estudantes da educação básica”.

- Resolução nº 004/2025, como ato normativo da Secretaria Municipal de Educação, define diretrizes locais para implementação da política de Educação Integral em Tempo Integral.

#### 3. Princípios e Diretrizes Educacionais

- Direito à educação como direito social (CF/88, art. 6º e art. 205), devendo garantir o desenvolvimento integral da pessoa, contemplando as dimensões intelectual, social, cultural e ética.

- Articulação intersetorial — recomendada no Guia para Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral (MEC, 2024) — integrando educação, saúde, assistência social, cultura e esporte, assegurando um atendimento integral às necessidades dos estudantes.

- Equidade e inclusão — como princípios orientadores para a formulação de políticas públicas capazes de reduzir desigualdades educacionais (BRASIL, 2018).

#### 4. Referenciais Teóricos

CARNEIRO, Roberto. Educação integral: fundamentos e práticas. 2. ed. São Paulo: Editora Educação Brasileira, 2018.

Educação Integral requer olhar holístico, superando o paradigma disciplinar fragmentado e considerando dimensões cognitiva, socioemocional, cultural e física.

COELHO, Mariana. Políticas de tempo integral: estratégias para reduzir desigualdades. 2. ed. São Paulo: Editora Educação Integral, 2020.

Políticas de tempo integral são estratégias para enfrentar desigualdades históricas, mas demandam planejamento intersetorial e participação social para eficácia.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Guia para a elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2024.

Recomenda diagnósticos territoriais, pactuação intersetorial e fortalecimento da gestão democrática para

garantir que as políticas sejam sensíveis às realidades locais.

### III. ANÁLISE DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025

A Resolução em exame está em consonância com o ordenamento jurídico e com as orientações técnicas nacionais para a implementação da educação integral em tempo integral. Destacam-se os seguintes aspectos positivos:

- Alinhamento normativo: Observa as determinações da Lei Federal nº 14.640/2023 e das Portarias MEC, garantindo a adequação aos requisitos para acesso a recursos federais e às metas do PNE.
- Equidade como princípio orientador: Define como prioridade o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, respondendo às desigualdades territoriais.
- Definição de jornada mínima: Estabelece critérios claros (mínimo de 7 horas diárias ou 35 horas semanais), reforçando a padronização exigida pela legislação federal.
- Previsão de articulação intersetorial: Reconhece a necessidade de diálogo com políticas de saúde, assistência social, cultura e esporte, possibilitando uma abordagem integral do desenvolvimento infantil.
- Gestão democrática e participação comunitária: Incentiva a participação das comunidades escolares na gestão da política, essencial para legitimidade social e adequação local.
- Instituição do Comitê Municipal da Política Escolar em Tempo Integral: Cria instância colegiada para acompanhar, monitorar e subsidiar a implementação, fortalecendo a governança e a avaliação.
- Formação continuada e valorização docente: Reconhece a necessidade de preparar os profissionais para novos desafios pedagógicos, articulando a política com o desenvolvimento profissional.

Entretanto, o documento também apresenta desafios para sua plena implementação, que merecem atenção:

- Necessidade de diagnóstico detalhado dos territórios e escolas para dimensionar infraestrutura, recursos humanos e número de matrículas a serem expandidas.
- Garantia de recursos orçamentários compatíveis com a expansão.
- Fortalecimento dos mecanismos de avaliação e monitoramento previstos, para que sejam efetivos e participativos.
- Promoção de formação continuada específica para docentes e gestores escolares voltada à prática pedagógica integral e interdisciplinar.

### IV. VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considero que a Resolução nº 004/2025 está em conformidade com a legislação vigente e com os referenciais técnicos nacionais, configurando um importante marco para a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no município. Recomendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Maricá, com as seguintes orientações complementares:

1. Realizar diagnósticos territoriais detalhados para planejar a expansão com base em dados concretos de vulnerabilidade social, infraestrutura e demanda escolar.
2. Garantir articulação efetiva com outras secretarias e setores municipais para viabilizar a abordagem intersetorial prevista na Resolução.
3. Desenvolver plano de formação continuada específico para docentes e gestores escolares, alinhado às diretrizes da política de tempo integral.
4. Definir indicadores de monitoramento e avaliação participativa para acompanhar a implementação da política ao longo do tempo.

### V. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, APROVA o presente Parecer nº 001/2025, recomendando a homologação da Resolução nº 004, de 26 de junho de 2025, que institui a Política

Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, com as orientações supracitadas para seu aprimoramento e acompanhamento.

Aline Simonassi –Presidente

Verônica Couto Machado Bello Macêdo -Vice-Presidente

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Jaline Chaves de Faria

Raquel Castro

Vanessa Moreira Pintoco

Anderson Martins de Jesus

Teresa Cristina Maiolino – Secretária Executiva

Sala das Sessões, Maricá, 08 de julho de 2025.

Aline Simonassi

Presidente do Conselho Municipal de Educação

### AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 9188/2025

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, para a prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de avaliação de necessidade de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, em favor da empresa ATR-IO INSTALACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.818.852/0001-69, no valor de R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Maricá/RJ, 15 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Mat. 6364

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 2371/2025

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor RICARDO DE LIMA COSTA LEGORA, matrícula nº 113657, que exerce a função de Coordenador, Símbolo CNE 6, lotado na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Arlen Pereira

Sec. Executivo De Gestão De Governo

### PORTARIA SEGG Nº 001 DE 18 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 398, de 12 de dezembro de 2024, que revogou a Lei Complementar nº 379, de 25 de maio de 2023, e do Art. 4º, §1º, e 6º, §1º, do Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os Subsecretários, servidora SAYONARA DE ANDRADE VERAS, matrícula nº 113.429 e o servidor WILLIAM ANDRADE SEIXAS, matrícula nº 113.520, para responder pela Secretaria Executiva de Gestão de Governo na ausência deste Secretário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 18 de julho de 2025

Arlen Pereira

Secretário Executivo de Gestão de Governo

Matrícula nº 113.477

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1829/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Materiais Operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº. 078/25. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 30/07/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 21/05/2025, através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

### ATO DE SUB-ROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO

OBJETO: Realizar a publicação do ato de sub-rogação do Edital de Credenciamento nº07/2024 bem como, reconhecer formalmente a validade da habilitação/credenciamento da empresa CENTRO DE OLHOS AV. SETE DE SETEMBRO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 105/2025, bem como no despacho exarado pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, que validou todos os atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 18.705/2023,

RATIFICA, para fins de continuidade dos serviços públicos e com o objetivo de evitar prejuízos à saúde pública municipal, a sub-rogação do Edital de Credenciamento nº 07/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia, em favor da empresa CENTRO DE OLHOS AV. SETE DE SETEMBRO.

Fica, ainda, formalmente reconhecida a validade da habilitação e do credenciamento da referida empresa, nos exatos termos do edital e da legislação vigente.

Publique-se.

Maricá, 17 de julho de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

**AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 024/2025**

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico [comprasmarica2021@gmail.com](mailto:comprasmarica2021@gmail.com).

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
8092/2025	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.
9533/2025	PRESTAÇÃO DE CURSOS PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL.
10568/2025	AQUISIÇÃO DE COOLERS E GELOX.
10569/2025	AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA.
10570/2025	AQUISIÇÃO DE FREEZERS
11212/2025	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

Maricá, 16 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90029/2024**

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico 90029/2024, oriunda do processo administrativo nº 9217/2024, publicada na pág. 12/13, do JOM 1757 do dia 16/07/2025 (quarta-feira) do jornal "JOM", para:

**Onde se lê:**

"Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 31/07/2025..."

**Leia-se:**

"Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) a partir do dia 01/08/2025..."

Maricá, 17 de julho de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Licitações e Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 23.093.584/0001-92, no valor de R\$ 25.449,20 (vinte cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), com vigência até 10/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 14 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa ARMAZÉM DAS UTILIDADES DE ARARUAMA LTDA, CNPJ: 04.522.035/0001-41, no valor de R\$ 53.157,58 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com vigência até 09/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 14 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto

municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.186.469/0001-83, no valor de R\$ 136.812,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e doze reais), com vigência até 11/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 14 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, signatária à Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá, em favor da empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.929.522/0001-48, no valor de R\$ 119.904,55 (cento e dezenove mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência até 11/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 14 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 2333/2025**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, ANDREIA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 115381, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 2334/2025**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, ADENERVAL PEREIRA SODRE, matrícula nº 115382, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Marcus Toselli

Secretário de Habitação

**PORTARIA Nº 2341/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR ERICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o Servidor ERICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 113449, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Nomear o Servidor ERICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 113449, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.07.2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.  
 Marcus Toselli  
 Secretário de Habitação

#### PORTARIA Nº 2357/2025

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 2312/2025, de 15 de julho de 2025, Exoneração de LUANA ANTUNES DE OLIVEIRA DA MATA, matrícula nº 110302, publicada no JOM Edição nº 1757 de 16.07.2025, onde identificou-se que:

**Onde se lê:** “[...] com validade a partir de 01/07/2025 [...]”

**Leia-se:** “[...] com validade a partir de 15/07/2025 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2025.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Marcus Toselli  
 Secretário de Habitação

### SECRETARIA DAS COMUNIDADES E DO M. C. M. V.

#### PORTARIA Nº 2358/2025

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ISIS LOBO DE ALMEIDA ROXO A SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora ISIS LOBO DE ALMEIDA ROXO, matrícula nº 111420, que exerce a função de Assessor 3, Símbolo AS 3, lotada na Ouvidoria Municipal para a Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida., passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares  
 Sec. Especial de Promoção das Comunidades e do M. C. M. V.

### SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

#### PORTARIA Nº 09 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº13/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de colaboração nº 18/2022 referente ao processo administrativo nº 11324/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARA LÚCIA DOS SANTOS - MAT: 112.760 pelo servidor CAIO ALVARES FERREIRA E SILVA - MAT. 113.838.

Desta forma, a comissão de fiscalização ficará assim constituída:

1) CAIO ALVARES FERREIRA E SILVA - MAT. 113.838

2) JANINE ANDRADE CORREIA- MAT. 106.631.

3) MARIA DA PENHA GUEDES RANGEL- MAT: 997.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de julho de 2025.

Tatiana Vieira da C. Castro  
 Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão  
 Matr.: 113.496

#### PORTARIA Nº 2330/2025

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 110712, com validade a partir de 01/07/2025,

do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos  
 Secretária da Pessoa Com Deficiência e Inclusão

#### PORTARIA Nº 2335/2025

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO LUIZ BAPTISTA DE MORAES, matrícula nº 115386, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos  
 Secretária da Pessoa Com Deficiência e Inclusão

### SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

#### REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DO TEMA

Art. 1º A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Maricá (V CMPM), convocada pelo Decreto Municipal nº127 de 27 de junho de 2025, tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres no município, com perspectiva de interseccionalidade e promoção da democracia e igualdade de gênero.

Art. 2º A V CMPM tem como tema: “Mais democracia, mais igualdade, mais conquistas para todas”, em consonância com a 5ª Conferência Estadual e a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM).

Art. 3º São objetivos específicos da V CMPM:

I – Fortalecer a participação efetiva das mulheres na formulação, implementação e controle social das políticas públicas municipais;

II – Diagnosticar as condições de vida das mulheres no município e a efetividade das políticas públicas a elas destinadas, considerando suas diferenças, especificidades e pluralidades;

III – Consolidar propostas prioritárias para compor o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

IV – Estimular a criação e o fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres, conselhos e movimentos feministas locais;

V – Elaborar propostas para serem encaminhadas à Conferência Estadual e, posteriormente, à Conferência Nacional;

VI - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, na formulação, implementação e controle social das políticas públicas municipais para fortalecimento e contribuição na ampliação das políticas para as mulheres;

VII - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A realização da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerá nos dias 18 e 19 de julho de 2025, no seguinte local e endereço: Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Rodovia Amaral Peixoto – RJ-106, km 27,5, Mumbuca, Maricá. Com programação previamente divulgada, conforme segue:

18/07 (sexta-feira)

16h – Início do credenciamento

18h – Abertura oficial da conferência Mesa de abertura com autoridades Palestra Magna

Apresentação cultural Coquetel de confraternização 19/07 (sábado)

9h – Credenciamento e coffee break

10h15 – Leitura e aprovação do regimento interno 14h – Debates em grupos temáticos

16h – Leitura e aprovação do texto final 17h – Eleição das delegadas

18h – Encerramento oficial da conferência

§1º A pré-inscrição das participantes foi aberta no dia 11 de julho de 2025, por meio de formulário eletrônico. O credenciamento será validado somente com a assinatura das listas de presença nos dois dias da conferência. Àquelas que não realizarem a pré-inscrição online, será garantida a possibilidade de efetuar a presença presencialmente no local do evento, no dia 18/07, a partir das 16h, e no dia 19/07, das 9h às 11h.

§2º As pessoas que não realizarem o credenciamento nos prazos e condições estabelecidos poderão participar da conferência na condição de ouvintes, sem direito a fala na plenária, voto ou eleição como delegada.

**CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º A organização, implementação e desenvolvimento das atividades da V CMPM ficarão a cargo da Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Mulheres de Maricá, assegurada a paridade entre os segmentos.

Art. 6º À Comissão Organizadora compete:

- I – Coordenar a realização da V CMPM;
- II – Planejar e executar todas as etapas da conferência;
- III – Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para garantir ampla participação;
- IV – Validar inscrições e credenciamentos;
- V – Produzir e encaminhar o relatório final à Comissão Organizadora Estadual;
- VI – Resolver os casos omissos deste Regimento.

Art. 7º A Comissão Organizadora contará com as seguintes subcomissões:

- I – Subcomissão Executiva;
- II – Subcomissão de Metodologia e Sistematização;
- III – Subcomissão de Comunicação e Articulação e Mobilização;
- IV – Subcomissão de Cultura e Infraestrutura.

Parágrafo único. A mesa para leitura do Regimento será composta por representantes do governo e da sociedade civil.

**CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 8º Poderão participar da V CMPM todas as mulheres moradoras do Município de Maricá, mediante inscrição prévia ou credenciamento no local, observando os princípios de inclusão, diversidade e pluralidade de vozes. Cada participante escolherá o eixo que quer debater e contribuir.

**CAPÍTULO V – DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 9º Ao final das atividades deliberativas, será realizada a eleição das delegadas para representar o município na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, observando-se:

- I – As vagas serão distribuídas conforme o número Tabela da Delegação, que consta no Anexo I do Regimento Interno da 5ª CEPM do Rio de Janeiro;
- I – Eleição de 03(três) delegadas da sociedade civil;
- II – Eleição de 01(uma) delegada do governo municipal;
- III – Deve ser eleita 3(três) suplentes para sociedade civil e 2(duas) para o governo municipal.
- III – A eleição será feita por maioria simples, observando critérios de diversidade;
- IV – Somente poderão ser eleitas delegadas presentes na plenária e que tenham assinado presença nos 2(dois) dias da conferência;
- VI - As candidatas da sociedade civil deverão ser moradoras do município de Maricá há pelo menos 1(um) ano comprovando através de contas de luz ou internet, declaração do posto de saúde ou declaração de próprio punho do titular do comprovante de residência, declarando a residência há mais de 1 ano da candidata da Sociedade civil.

Parágrafo Único – As candidatas a Delegadas deverão apresentar documentos de identificação oficial com foto.

Art. 10º A eleição seguirá os seguintes procedimentos:

- I – As votações ocorrerão separadamente para cada segmento (sociedade civil e governo municipal);
- II – Cada participante votará apenas em candidatas do seu segmento;
- III – As candidatas terão espaço para se apresentar antes da votação; V – A apuração será imediata, com leitura pública dos resultados.

Art. 11º A composição final das delegadas deverá respeitar critérios de diversidade, garantindo a representação de mulheres negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, mulheres com deficiência, mulheres idosas, jovens, periféricas, mães, migrantes e demais recortes interseccionais.

**CAPÍTULO VI – DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA**

Art. 12º O temário da V CMPM seguirá os eixos:

- I – SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODAS: CUIDADO, ACOLHIMENTO E AUTONOMIA GARANTIDA
- II – EDUCAÇÃO LIBERTADORA E INCLUSIVA PARA PERMANÊNCIA, ACESSO E IGUALDADE REAL
- III – TRABALHO DIGNO, RENDA E TEMPO PARA VIVER: POR MAIS AUTONOMIA, DIGNIDADE E DIREITOS TRABALHISTAS E JUSTIÇA PARA AS MULHERES
- IV – VIDAS LIVRES DA VIOLÊNCIA: POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO, DENÚNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 13º A metodologia observará:

- I – Formação de 4 Grupos de Trabalho (GTs), correspondentes aos eixos temáticos, com divisão de participantes;
- II – Cada GT contará com 1 relatora e 1 mediadora que devem ser conselheira e integrante da comissão organizadora, para organização do debate e sistematização das propostas;
- III – Cada GT elegerá até 3 propostas para leitura em plenária. Será importante verificar que conste 1 proposta para o Município, 1 proposta para o Estado e 1 proposta para a União;
- IV – A mediadora, junto com mais uma pessoa que será indicada por cada Grupo de Trabalho, farão a leitura das três propostas votadas previamente para a plenária;
- V – Após a leitura das propostas de todos os GTs, serão escolhidas as 3 mais votadas em plenária. As 3 propostas mais votadas comporão o relatório final e serão encaminhadas à etapa estadual;
- VI – As votações das propostas e eleição de delegadas serão realizadas por maioria simples;
- VI – As moções poderão ser apresentadas até o encerramento dos GTs e para serem validadas devem ter pelo menos 30% de assinaturas das participantes presentes.

**CAPÍTULO VII – DA ACESSIBILIDADE**

Art. 14º A V CMPM assegurará condições de acessibilidade, com locais adequados, intérpretes de Libras, materiais em formatos acessíveis (físico e online) e recursos para participação de mulheres com deficiência, conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO VIII – DO RELATÓRIO FINAL**

Art. 15º O relatório final, contendo propostas e moções aprovadas em plenária, deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora e encaminhado à Comissão Organizadora Estadual em até 15 dias após a realização da conferência

**CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES**

Art. 16º Moções de apoio, repúdio ou similares poderão ser apresentadas, mediante assinatura de no mínimo 30% das participantes presentes e entregues até o final da votação das propostas dos GTs. Se validadas com pelo menos 30% das assinaturas das presentes, deverão ser submetidas à votação em plenária.

Art. 17º As moções lidas em plenária serão aprovadas por maioria simples das participantes.

**CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º A Conferência deverá garantir ambiente seguro, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, violência ou assédio.

Art. 19º As despesas com a realização da Conferência Municipal, bem como o deslocamento para a participação da delegação eleita na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Rio de Janeiro são de responsabilidade do Município conforme possibilidades locais.

Art. 20º Este Regimento deverá ser aprovado pela plenária da Conferência, podendo sofrer alterações mediante proposta e votação das delegadas presentes.

Art. 21º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais, buscando assegurar o cumprimento dos princípios de equidade, participação social e democracia.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2025 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11495/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LALIA PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR SUEL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO PEDRO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11495/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6739/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

**PORTARIA CCC N.º 502 - DE 27 DE JUNHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11495/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 195/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 195/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### AUTO DE INTERDIÇÃO - Nº T2 13263/2025 - PROCESSO Nº 12725/2025

Proprietário: Antônio João Andrade.

Mat. Imóvel: 70857.

Responsável recebimento: Maria Gorete de Lima.

End.: Rua Mauro Gabriel, LT 25 QD 610 – Jardim Atlântico Oeste – Itaipuaçu - Maricá-RJ.

(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 15 do processo administrativo Nº 12725/2025,

Rua Cento e Oitenta e Oito, QD 610 LT 24 – Jardim Atlântico Oeste – Maricá - RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 13263/2025.

Processo nº: 12725/2025.

Motivo: Movimento gravitacional de massa.

Interdição Nº: T2 13263/2025.

Nível de Risco: Risco muito alto (R4).

Data de emissão: 16/06/2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

### AUTO DE INTERDIÇÃO - Nº: E 2374/2025 - PROCESSO Nº: 3643/2025

Proprietário: Arildo de Azevedo.

Mat. Imóvel: 58716.

Responsável recebimento: Rodrigo Baves Vieira.

End.: Rod. Amaral Peixoto, Km 15, LOJA 201 – Maricá-RJ

(Conforme cadastro imobiliário –Rod Ernani Amaral Peixoto, 14665, LT 01, QD 03, Inoã - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 2374/2025.

Processo nº: 3643/2025.

Motivo: Incêndio.

Interdição Nº: E 2374/2025.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 20 de janeiro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

## SECRETARIO DE QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

### PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5944/2025.

O Secretário Municipal de Qualidade de Vida e Bem-Estar Social e Entretenimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designação de gestor e de Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do termo de colaboração, a ser realizado para a gestão do Programa Viver Bem, por meio do funcionamento de 10 polos voltados para atividades de assistência, educação, esporte e Lazer, manutenção da saúde e bem-estar da população Maricaense, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor da parceria, o seguinte servidor:

1) Welton Andrade Campello, Matrícula: 106.326

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1) Danielle dos Santos Rodrigues Gama, Matrícula: 106.971.

2) Verônica Rodrigues Paul, Matrícula: 106.956.

3) Maxwell Santos Gonçalves, Matrícula: 110.125.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

Reinaldo da Silva Cunha

Secretário

Matrícula 115.128

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO - 5944/2025

CONVOCAÇÃO DE OSC PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO PROC. 5944/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

Nos termos do disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, CONVOCAMOS o INSTITUTO DE ESTUDOS E PROGRESSO DA CIÊNCIA - IEPC, CNPJ: 12.134.765/0001-01, na qualidade de organização

da sociedade civil selecionada no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a gestão do Programa Viver Bem, por meio do funcionamento de 10 Polos, para a oferta de atividades esportivas e lúdicas, de relevância coletiva, voltadas à manutenção da saúde e bem estar para a população de Maricá, para comparecer à sede desta Prefeitura, situada na Rua Álvares de Castro 346, Centro - Maricá-RJ, no dia 21 de julho, a fim de proceder com a assinatura do Termo de Colaboração correspondente.

O não comparecimento na data estabelecida, sem justificativa formal e tempestiva, poderá ser interpretado como desistência da celebração da parceria, nos termos do § 2º do art. 33 da Lei nº 13.019/2014, podendo ensejar a convocação da organização remanescente conforme a ordem de classificação.

Para a assinatura do termo, a organização deverá apresentar:

- Cópia atualizada do estatuto registrado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Documento de identificação e CPF do(a) representante legal;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas (inclusive certidões negativas ou positivas com efeito de negativas);

Em 17 de Julho de 2025.

Reinaldo da Silva Cunha

Secretário de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

Matrícula 115.128

### AUTORIZO - – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO. 5944/2025

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, que tem por objeto a realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a gestão do Programa Viver Bem, por meio do funcionamento de 10 Polos, para a oferta de atividades esportivas e lúdicas, de relevância coletiva, voltadas à manutenção da saúde e bem estar para a população de Maricá, apresentadas no Processo Administrativo nº 5944/2025, em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS E PROGRESSO DA CIÊNCIA - IEPC, CNPJ: 12.134.765/0001-01, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 21.603.937,52 (VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Em 17 de Julho de 2025.

Reinaldo da Silva Cunha

Secretário de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento

Matrícula 115.128

## SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 2338/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR JONATAS ALVES DA SILVA A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 114344, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.

Art. 2º Nomear o Servidor JONATAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 114344, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Ivana Cristina Melo de Moura

Sec. de Representação e Articulação Institucional

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 2345/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRINA ALVES AFONSO, matrícula nº 114466, com validade a partir de 15/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 2346/2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA ALINE BRITO DA COSTA MARQUES

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora ALINE BRITO DA COSTA MARQUES, matrícula nº 113609, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear a Servidora ALINE BRITO DA COSTA MARQUES, matrícula nº 113609, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 2362/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIA MELO PEREIRA, matrícula nº 115391, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 2363/2025**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 115390, com validade a partir de 15/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 85, DE 15 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8143/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 49 DE 13 DE JUNHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 18/2023 – SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme processo administrativo n.º 8143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor o servidor JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do Contrato n.º 18/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 18/2023 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de julho de 2025.

DR. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

MATRÍCULA N.º 6658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 86, DE 15 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2024 – FEMAR (TERMO N.º 06/2025-SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8318/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 19 DE 17 DE ABRIL DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 13/2024 – FEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 13/2024 – FEMAR.

Art. 2º INCLUIR a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnica do Contrato n.º 13/2024 – FEMAR.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL TÉCNICA – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de julho de 2025.

DR. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matricula n.º 6658

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 87 - DE 15 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2024 – FEMAR (TERMO N.º 05/2025-SMS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6938/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 18 DE 15 DE ABRIL DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 12/2024 – FEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnico do Contrato n.º 12/2024 – FEMAR (TERMO N.º 05/2025-SMS).

Art. 2º INCLUIR a servidora SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnica do Contrato n.º 12/2024 – FEMAR (TERMO N.º 05/2025-SMS).

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL TÉCNICA – SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MATRÍCULA: 114.879, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de julho de 2025.

DR. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matricula n.º 6658

**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ****PORTARIA Nº 2359/2025**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LARISSA MARTINS MACHADO, matrícula nº 112881, com validade a partir de 17/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Júlio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

**PORTARIA Nº 2360/2025**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICARDO JAYME RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 115367, com validade a partir de 17/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Júlio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

**PORTARIA Nº 2370/2025**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GUARACI SILVA DIAS, matrícula nº 115395, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de julho de 2025.

Júlio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

**PORTARIA Nº. 071/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 0014800/2025 para proceder na apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no MI Gabinete – GMM - Nº 468/2025.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237(Presidente) - Jéssica Alves de Oliveira – mat. 3000523 (Secretária)- Francisco Henrique da Cruz Rodrigues e mat. 3000694 (Membro), prevista na Portaria nº 07, de 24 de junho de 2025, publicada às fls., 19 do JOM nº 1748 de 25 de junho de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 17 de julho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de julho de 2025.

Kauê de Paula Christo

Coordenador

Mat.113.67

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 193/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6311/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 193/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CUMPRIMENTO AO DISPOTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, PARA AS ATIVIDADES DE SUPERVISOR E INSPECTOR DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 5138/5140 E 5172/5175, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 4990 E 5254, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 5238/5239, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 5159 E 5235, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 5225/5226, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 5141/5156, E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 5182/5194 E 5245/5246, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6311/2021, E NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06 DE JULHO DE 2025 ATÉ 05 DE JULHO DE 2026;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 193/2024, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/07/2024 A 05/07/2025, DE FORMA RETROATIVA, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ001171/2024, COM DATA DE REGISTRO EM 21/05/2024, CELEBRADA ENTRE O SIND. DAS EMP. ASSEIO E CONS. EST. DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.037.150/0001-91 E SIND. DOS TRAB. EM ASSEIO INSTAL. MANUT. DE ELEV. DE CASA DE DIVER. EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN. IMOVEIS BARBEA INST. BELEZA CABELEIR. SENHORA LIMPEZ., CNPJ: 39.244.561/0001-71, ANEXA ÀS FLS. 5003/5035, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 5254, PLANILHA DE FLS. 5227, CRONOGRAMA DE FLS. 5225, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6311/2021;

III. ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA A HOMOLOGAÇÃO E RESPECTIVA SUBSCRIÇÃO DE CONTRATO PARA O MESMO OBJETO DOS PRESENTES AUTOS, OBSERVADA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 30 DIAS À CONTRATADA. VALOR: R\$ 3.804.208,56 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6763/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6764/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.125.0066.2380;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6765/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 193/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS AZEREDO A SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

**SECRETARIA DE URBANISMO****NOTIFICAÇÃO - AUTO: 30366**

Nome: Sr. Contribuinte

Nº Diligência: 005

Endereço: Av. Beira Mar, Quadra: 394, Lote: 02, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 30366

Motivo: Lei 77/78

Data da Lavratura: 27/03/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

**SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO****PORTARIA Nº 19 DE 16 DE JULHO DE 2025**

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025.

Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	NOME	ENSINO	CURSO	STATUS	CLAS.
080*****	ANA PAULA CASTRO GUIMARAES RIBEIRO	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	8

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 30367**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº Diligência: 006  
Endereço: Av. Beira Mar, Quadra: 475, Lote: 02, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 30367  
Motivo: Lei 77/78  
Data da Lavratura: 27/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31448**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº Diligência: 008  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 553, Lote: 553, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31448  
Motivo: Para verificar a regularidade da construção existente  
Data da Lavratura: 28/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31449**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº Diligência: 009  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 546, Lote: 02, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31449  
Motivo: Verificar regularidade da construção existente  
Data da Lavratura: 28/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31450**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 141, Quadra: 542, Lote: 30, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31450  
Motivo: Verificar regularidade da construção existente  
Data da Lavratura: 28/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31501**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 480, Lote: 02, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31501  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 28/03/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31466**

Nome: Antônio Rodrigues Garcia  
Nº Processo: -  
Endereço: Rua 02, Quadra: 07, Lote: 110, Recanto de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 31466  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 02/04/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31225**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 101, Lote: 03, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31225  
Motivo: Construção possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2023  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31226**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 102, Lote: 13, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31226  
Motivo: Construção possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31227**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 103, Lote: 20, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31227  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31228**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 104, Lote: 12, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31228  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31229**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 105, Lote: 09, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31229  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31230**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 107, Lote: 12, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31230  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31231**

Nome: Ao Responsável  
Nº Processo: -  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, Quadra: 89, Lote: 08, Barra de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 31231  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 01/04/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31048**

Nome: Luiz Carlos Bertholini  
Nº Processo: 746.511  
Endereço: Rua Cinquenta e sete, Quadra 234, Lote 40, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 31048  
Motivo: Lançamento em duplicidade  
Data da Lavratura: 17/03/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31049**

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano  
Nº Processo: 746.511  
Endereço: Rua Cinquenta e sete, Quadra 234, Lote 40, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 31049  
Motivo: Lançamento em duplicidade  
Data da Lavratura: 17/03/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32020**

Nome: Luiz Carlos Bertholini  
Nº Processo: 746.511  
Endereço: Rua Cinquenta e sete, Quadra 234, Lote 40, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 32020  
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal.  
Data da Lavratura: 20/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32021**

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano  
Nº Processo: 746.511  
Endereço: Rua Cinquenta e sete, Quadra 234, Lote 40, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 32021  
Motivo: Por construir sem a devida licença municipal.  
Data da Lavratura: 20/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 006344**

Nome: Jorge Alves  
Nº Processo: 0022579/2024  
Endereço: Rua P, Quadra: AR-E, Lote:121, Chácara de Inoã  
Nº do Auto: 006344  
Motivo: Lançamento em duplicidade  
Data da Lavratura: 17/03/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31989**

Nome Jorge Santos Da Silva  
Nº processo: 10416/2023  
Endereço: Rua Edilço Ramalho, Quadra 334, Lote 41, Lot. JD. Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31989  
Motivo: Obra sem a devida licença da Municipalidade.  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 31987**

Nome Jorge Santos Da Silva  
Nº processo: 10416/2023  
Endereço: Rua Edilço Ramalho, Quadra 334, Lote 41, Lot. JD. Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31987  
Motivo: Obra sem a devida licença da Municipalidade.  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31988**

Nome Jorge Santos Da Silva  
Nº processo: 10416/2023  
Endereço: Rua Edilço Ramalho, Quadra 334, Lote 41, Lot. JD. Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31988  
Motivo: Obra sem a devida licença da Municipalidade.  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28295**

Nome Cominat SA Empreend e consultoria  
Nº processo: 21864/2024  
Endereço: LTO. JD Atlântico, Rua Jose Augusto Lima (Rua 65) Quadra 310, Lote 31  
Nº do Auto: 28295  
Motivo: Art. 2º e 8º de lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28294**

Nome Cominat SA Empreendimentos E Consultoria  
Nº processo: 21732/2024  
Endereço: Lt JD Atlântico, Avenida Jardel Filho, Quadra 264, Lote 04  
Nº do Auto: 28294  
Motivo: Art. 2º e 8º de lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28296**

Nome Cominat SA Empreendimentos E Consultoria  
Nº processo: 22538/2024  
Endereço: Rua Pioneiro Nº 1613(Rua 49), Quadra 166, Lote 46, Lot. JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 28296  
Motivo: Art. 2º e 8º de lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28297**

Nome Beatriz Nair Carillo C Du Pin E Almeida  
Nº processo: 16668/2024  
Endereço: Rua Jupira Silva, Quadra 236, Lote 16, JD Atlântico Central  
Nº do Auto: 28297  
Motivo: Art. 2º e 8º de lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31970**

Nome Cominat SA Empreendimentos E Consultoria  
Nº processo: 6149/2023  
Endereço: Rua Francisca Caramuru de Souza, Quadra 377, Lote 20, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31970  
Motivo: Lei 77/1978, Art. 2º, Art. 8º - Obra/construção sem apresentar as documentações pertinentes a regularidade de obra.  
Data da Lavratura: 23/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31990**

Nome Sr. Proprietário  
Nº processo:14431/2024  
Endereço: Rua Van Lerbergue, Quadra 408, Lote 1, Casa 01 Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31990  
Motivo: Averiguar a legalidade da Construção  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31994**

Nome Sr. Proprietário  
Nº processo: 25000/2024  
Endereço: Rua Oitenta e Cinco, Quadra 456, Lote 17, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31994  
Motivo: Averiguar a Legalidade da construção – Denúncia de obra irregular

Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31993**

Nome Cominat S A E Consultoria  
Nº processo: 13190/2023  
Endereço: Rua Walter Vieira Pinto Filho, Quadra 416, Lote 42 JDM Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31993  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31992**

Nome Cominat S A E Consultoria  
Nº processo: 13190/2023  
Endereço: Rua Walter Vieira Pinto Filho, Quadra 416, Lote 42 Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31992  
Motivo: Obra sem a devida licença da Municipalidade  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 31991**

Nome Cominat S A E Consultoria  
Nº processo: 13190/2023  
Endereço: Rua Walter Vieira Pinto Filho, Quadra 416, Lote 42, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31991  
Motivo: Obra sem a devida licença da Municipalidade, embargo precedido da notificação nº 23113 e da intimação nº 25319.  
Data da Lavratura: 06/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31980**

Nome Nedir Alves Ribeiro  
Nº processo: 5620/2025  
Endereço: Rua gov. Leonel Brizola, Quadra 345, Lote 06, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31980  
Motivo: Averiguar a regularidade da construção  
Data da Lavratura: 30/05/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31981**

Nome Sr. Proprietário  
Nº processo: 3699/2025  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra 357, Lote 42, JD Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31981  
Motivo: Averiguar a regularidade da obra  
Data da Lavratura: 30/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO - AUTO: 31983**

Nome Cominat S A Empreend e consultoria  
Nº processo: 25168/2024  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra 359, Lote 39, JD Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31983  
Motivo: Averiguar a Regularidade da Construção  
Data da Lavratura: 30/05/2025  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31982**

Nome: Sr. Proprietário  
Nº processo: 3706/2025  
Endereço: Rua Gutemberg Cabral Francisco, Quadra 363, Lote 09, Casas 01 e 02, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 31982  
Motivo: Averiguar a regularidade da construção.

Data da Lavratura: 30/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28269**

Nome: Accácio José de Novaes  
Nº processo: 0002093/2021  
Endereço: Rua Elisa Vieira Veras (rua 52) Quadra 194, Lote 37, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 28269  
Motivo: Construir sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras.  
Data da Lavratura: 15/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28273**

Nome Pedro Roberto Gonçalves Álvares  
Nº processo: 0010062/2021  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta júnior nº13.940, Quadra 296, Lote 8 Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 28273  
Motivo: Construir sem projeto aprovado e alvará de obras.  
Data da Lavratura: 15/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28274**

Nome Pedro Roberto Gonçalves Álvares  
Nº processo: 0010062/2021  
Endereço: Av. Benvindo Taques Horta júnior nº13.940, Quadra 296, Lote 8 Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 28274  
Motivo: Construir sem projeto aprovado e alvará de obras.  
Data da Lavratura: 15/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32037**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0015646/2024  
Endereço: Rua Miltaer Soares, Quadra 197, Lote 7, Jardim atlântico Central  
Nº do Auto: 32037  
Motivo: Apresentar Alvará de Obras, providenciar legislação de construção.  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32025**

Nome: Sr. contribuinte  
Nº processo: 0022022/2022  
Endereço: Rua Pioneiro, Quadra 165, Lote 34, Jardim atlântico Central  
Nº do Auto: 32025  
Motivo: Apresentar legalidade de construção  
Data da Lavratura: 02/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dia  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28300**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0021030/2024  
Endereço: Rua 57, Quadra 248, Lote 13, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 28300  
Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras infringência Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 26/04/2024  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 28289**

Nome: José Lopes de Andrade  
Nº processo: 0003408/2025  
Endereço: Rua Jupira Silva nº294, Quadra 234, Lote 10, Jardim Atlântico Central

Nº do Auto: 28289  
Motivo: Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/78.  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32019**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0005384/2024  
Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Quadra 304, Lote 18, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 32019  
Motivo: Construção sem documentação.  
Data da Lavratura: 16/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31534**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0001986/2021  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra 230, Lote 03, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 31534  
Motivo: Não atendido a notificação de nº 11055  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31538**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0001691/2021  
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Quadra 298, Lote 57, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 31538  
Motivo: Por não atendimento a notificação de nº 10500 de 02/02/2021  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31532**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0002094/2021  
Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, Quadra 194, Lote 33, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 31532  
Motivo: Não atendimento a notificação nº 10779  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 28287**

Nome Cominat S/A Empreend e Consultoria  
Nº processo: 0024103/2024  
Endereço: Rua Jupira Silva, Quadra 232, Lote 26, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 28287  
Motivo: - Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32024**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0008203/2023  
Endereço: Rua 51, Quadra 184, Lote 44, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 32024  
Motivo: Apurar legalidade da construção  
Data da Lavratura: 28/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32012**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0019970/2024

Endereço: Rua da Pedra, Quadra 588, Lote 6, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 32012  
Motivo: Construção possivelmente irregular. Dou seguimento processo 19970/2024  
Data da Lavratura: 25/04/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32008**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0015290/2024  
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Quadra 271, Lote 8, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 32008  
Motivo: Construir sem a devida licença Municipal  
Data da Lavratura: 25/04/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32009**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0015290/2024  
Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Quadra 271, Lote 8, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 32009  
Motivo: Construir sem documentação, precedida de notificação e intimação.  
Data da Lavratura: 25/04/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32040**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0015563/2024  
Endereço: Rua Kaweh Machado Diniz, Quadra 211, Lote 35, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 32040  
Motivo: Construir sem documentação, precedida de notificação e intimação.  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 28288**

Nome: Sandra Maria de Araújo  
Nº processo: 003420/2025  
Endereço: Rua Jupira Silva, nº 1319, Quadra 228, Lote 32, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 28288  
Motivo: Art. 2º e 8º da Lei 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 28299**

Nome: Eduardo Ramos Rocha  
Nº processo: 0016132/2024  
Endereço: Rua 41, Quadra 258, Lote 6, Jardim Atlantico  
Nº do Auto: 28299  
Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras infringência Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/78  
Data da Lavratura: 18/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 28285**

Nome: Cominat S/A Empreend e Consultoria  
Nº processo: 0025163/2024  
Endereço: Rua Eduardo Carlos s/n (rua 61), Quadra 2082, Lote 12, Jardim Atlantico Central  
Nº do Auto: 28285  
Motivo: Art. 2º e 8º da Lei de 14/12/78  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31053**

Nome: Esdras Brandão da Silva  
Nº processo: 0004083/2024  
Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Quadra 596, Lote 2, Jardim Atlantico Oeste

Nº do Auto: 31053

Motivo: Construir sem projeto Aprovado e alvará de obras, infringência art. 2º e 8º da lei 77 de 14/12/78

Data da Lavratura: 18/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31054**

Nome: Gilson Araújo

Nº processo: 0000946/2024

Endereço: Rua 32, Quadra 219, Lote 3, Jardim Atlantico Central

Nº do Auto: 31054

Motivo: Construir sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras, infringência Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/78

Data da Lavratura: 18/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **NOTIFICAÇÃO - AUTO: 32016**

Nome: Sr. Contribuinte

Nº processo: 0005942/2025

Endereço: Rua Cinquenta e Sete, Quadra 247, Lote 18, jardim Atlantico

Nº do Auto: 32016

Motivo: Apurar regularidade de construção.

Data da Lavratura: 16/05/2025

Prazo para Recurso: 05 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31051**

Nome: Cominat S/A Empreend e Consultoria

Nº processo: 0021019/2024

Endereço: Rua 43, Quadra 258, Lote 10 Jardim Atlantico Central

Nº do Auto: 31051

Motivo: Construir imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras infringência 2º e 8º da lei 14/12/78

Data da Lavratura: 18/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32006**

Nome Sr. Contribuinte

Nº processo: 0016127/2024

Endereço: Rua Quarenta e um, Quadra 258, Lote: 0, Jardim Atlântico Central

Nº do Auto: 32006

Motivo: Por Construir sem a devida licença municipal

Data da Lavratura: 25/04/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32007**

Nome Sr. Contribuinte

Nº processo: 0016127/2024

Endereço: Rua Quarenta e um, Quadra 258, Lote: 0, Jardim Atlântico Central

Nº do Auto: 32007

Motivo: Construção sem documentação precedido de notificação e intimação

Data da Lavratura: 02/06/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31686**

Nome: Cominat

Nº processo: 0010153/2021

Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 627, Lote 04, Jardim Atlantico

Nº do Auto: 31686

Motivo: Descumprimento à intimação 16025 de 24/03/2022

Data da Lavratura: 02/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31684**

Nome: Cominat

Nº processo: 0010153/2021

Endereço: Av. Jardel Filho, Quadra: 627, Lote 04, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31684

Motivo: Obra sem as devidas licenças

Data da Lavratura: 02/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31682**

Nome: Cominat S/A

Nº processo: 0013260/2021

Endereço: Rua Quarenta e Seis, Quadra: 14, Lote: 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31682

Motivo: Descumprimento à intimação Nº 17808

Data da Lavratura: 16/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31682**

Nome: Cominat S/A

Nº processo: 0013260/2021

Endereço: Rua Quarenta e Seis, Quadra: 14, Lote: 07, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 31682

Motivo: Obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 16/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **INTIMAÇÃO - AUTO: 28286**

Nome Marco de Freitas Lima

Nº processo: 0020618/2024

Endereço: Rua 57, Quadra: 239, Lote: 45, Jardim Atlântico Central

Nº do Auto: 28286

Motivo: Art. 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/1978

Data da Lavratura: 29/05/2025

Prazo para Recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **INTIMAÇÃO - AUTO: 32033**

Nome :Cominat S.A

Nº processo: 001696/2023

Endereço: Rua Florindo Francisco Domingues, Quadra 310, Lote 11, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 32033

Motivo: Continuidade de ação fiscal

Data da Lavratura: 25/06/2025

Prazo para Recurso: 05 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE EMBARGO - AUTO: 32034**

Nome :Cominat S.A

Nº processo: 001696/2023

Endereço: Rua Florindo Francisco Domingues, Quadra 310, Lote 11, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 32034

Motivo: Construção sem documentação precedido de notificação N 27324 e Intimação N 31418

Data da Lavratura: 25/06/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

#### **AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 32035**

Nome: Cominat S.A

Nº processo: 0016696/2023

Endereço: Rua Florindo Francisco Domingues, Quadra 310, Lote 11, Jardim Atlântico

Nº do Auto: 32035

Motivo: Por construir sem a devida documentação e Alvará de Obras

Data da Lavratura: 25/06/2025

Prazo para Recurso: 10 Dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32032**

Nome: Cominat S.A  
Nº processo: 0017255/2024  
Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 166, Lote: 18, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 32032  
Motivo: Construção possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 25/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 32017**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0015546/2024  
Endereço: Rua Nove, Quadra: 33, Lote:34, JD Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 32017  
Motivo: Apesar legalidade da construção  
Data da Lavratura: 16/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 25799**

Nome: MUXIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Nº processo: 0023408/2024  
Endereço: Rua Antonio José dos Santos (Rua 20-A), Quadra 66, Lote 07  
Nº do Auto: 25799  
Motivo: Fechar os furos no muro de divisa com o lote 8  
Data da Lavratura: 29/05/2025  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31586**

Nome: DACILIA MORAES CORREA  
Nº processo: 0001946/2021  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, 1219 quadra:0165, Lote: 026, jardim atlântico central  
Nº do Auto: 31586  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 31585**

Nome: DACILIA MORAES CORREA  
Nº processo: 0001946/2021  
Endereço: Rua Waldir Lopes Duarte, 1219 quadra:0165, Lote: 026, jardim atlântico central  
Nº do Auto: 31585  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 17/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31052**

Nome: Eliete Silva Torres  
Nº processo: 0006891/2024  
Endereço: Rua 32, Quadra: 145, Lote: 5A, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 31052  
Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e alvará  
Data da Lavratura: 18/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31688**

Nome: YUUKI IND COM E REPRESENTACAO LTDA  
Nº processo: 0010149/2021  
Endereço: Av.Jardel Filho, Quadra 627, Lote: 03, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 31688  
Motivo: Descumprimento à intimação 15936 de 24/03/2022  
Data da Lavratura: 08/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31687**

Nome: YUUKI IND COM E REPRESENTACAO LTDA  
Nº processo: 0010149/2021  
Endereço: Av.Jardel Filho, Quadra 627, Lote: 03, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 31687  
Motivo: obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 08/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31535**

Nome: Yelmo Teixeira Aguiar  
Nº processo: 0004588/2022  
Endereço: Rua João Toledo Gualberto, Quadra: 007, Lote: 0001  
Nº do Auto: 31535  
Motivo: Por executar sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31536**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0004588/2022  
Endereço: Rua João Toledo Gualberto, Quadra: 007, Lote: 0001  
Nº do Auto: 31536  
Motivo: Por executar sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 05 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31536**

Nome: Yelmo Teixeira Aguiar  
Nº processo: 0004588/2022  
Endereço: Rua João Toledo Gualberto, Quadra: 007, Lote: 0001  
Nº do Auto: 31536  
Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se ou aceitação da obra.  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO - AUTO: 31580**

Nome: Silvia Risperi de Souza  
Nº processo: 0002066/2021  
Endereço: Rua 51, Quadra: 182, Lote: 01 A, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31580  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO: 31582**

Nome: Silvia Risperi de Souza  
Nº processo: 0002066/2021  
Endereço: Rua 51, Quadra: 182, Lote: 01 A, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 31582  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 12/06/2025  
Prazo para Recurso: 10 Dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

**INTIMAÇÃO - AUTO: 31533**

Nome: Sr. Contribuinte  
Nº processo: 0004371/2021  
Endereço: Rua Jupira Silva, Quadra: 230, Lote: 44 Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 31533  
Motivo: Não atendimento a notificação de Nº 11035

Data da Lavratura: 12/06/2025  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## CODEMAR

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12545/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fretamento de aeronaves de asa fixa e rotativa, destinados a suprir as necessidades de mobilidade institucional da CODEMAR. Data: 11/08/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

### ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Tulio Frazão Peral, matrícula 1200800, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Celso Pansera

Diretor Presidente.

### ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Eduardo Alves de Sá Neto, matrícula 1200738, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 16 de julho de 2025.

Celso Pansera

Diretor Presidente

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, através do DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições, torna público, a padronização das suas minutas de Editais e Contratos em observância ao disposto no art. 40, inciso III da Lei 13.303/2016, disponibilizando-as no sítio eletrônico da Companhia. Em 17 de julho de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7011/2025

Adjudico o objeto em favor do Consórcio CYBER DEFENSE MARICA, CNPJ nº 61.798.073/0001-65, composto pelas empresas AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 47.165.306/0001-61 e DIGIT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.546.069/0001-25, no valor de R\$ 21.715.985,00 (Vinte e um milhões setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 09/2025, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA QUE INCLUA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE VULNERABILIDADES, COM FUNCIONALIDADES COMO PAINEL DE PREVENÇÃO DE PHISHING, SIMULAÇÃO DE ATAQUES DDOS, TESTES DE INVASÃO, MONITORAMENTO DE VULNERABILIDADES, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, PLATAFORMA DE COMPLIANCE COM A LGPD, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E APOIO À RESPOSTA A INCIDENTES. A SOLUÇÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), EM CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Maricá, 17 de julho de 2025.

Celso Pansera

Diretor Presidente

Matrícula 1200804

### PORTARIA Nº 520 DE 09 DE JULHO DE 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE GUIMARÃES MELLO CARVALHO, matrícula 1200745, a partir de 17/02/2025 para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/02/2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

## SANEMAR

### ERRATA – AUTORIZO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AUTORIZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1757, PÁGINA 33, EM 16 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$ 2.857.692,23 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

### ERRATA – RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6365/2022

ERRATA DO RATIFICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1757, PÁGINA 33/34, EM 16 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$1.523.206,71 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2016, para a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa, para elaboração e produção de Estudo que venha embasar a revisão/modificação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maricá/RJ, em favor da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC, no valor de R\$ 2.857.692,23 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

### PORTARIA Nº 333/2025 – DP, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CARLOS ABENZA MARTINEZ, com validade a partir de 07.07.2025, do Cargo, Símbolo SUPERIN, de SUPERINTENDENTE, lotado na DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07 de Julho de 2025.

Publique-se!

Maricá, 10 de JULHO de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

## CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2025 DE 15 JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2025, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, às 9h, na Casa dos Conselhos;

Resolve:

Art. 1º- Emitir o Certificado de Renovação de Registro de Entidade Social 2025/2026, com inscrição nº 004, da Entidade: SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho,

Art. 2ª- A Entidade executa o seguinte projeto Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais,

além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiro Guedes Teixeira  
PRESIDENTE DO CMAS/Maricá

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2025 DE 15 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, para eleição Dos conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada - Gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024
- Considerando a Resolução CNAS; MDS nº 100 de 20 de abril de 2023 em seu artigo 13º,
- Considerando a Reunião ordinária nº 007 de 15 de julho 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo presencial,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil Organizada para Gestão 2025/2027, de forma paritária;

Nomes	Representação
Alessandra Gabriela M. Guedes Teixeira	Gov. Secretaria de Saúde
Renato Legentil da Costa	Gov. Secretaria de Habitação
Luan Barroso da Cruz	Gov. Secretaria Assist. Social e Cidadania
Vania Brito Daudt	Sociedade Civil- Entidades Prestadoras de Serviço
Geórgia Cristina Mendes Trindade	Sociedade Civil- Instituição Prestadora de Serviço
Daniela V. Manhães Luiz Grippa	Sociedade Civil – Instituição de Usuários SUAS

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição, dirimir todos os assuntos relacionados ao processo eleitoral, da Elaboração do Edital de Convocação, inscrição das entidades/representações, à Eleição, apuração e aclamação dos candidatos escolhidos pelo voto da Assembleia final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente CMAS Maricá RJ

## EPT

### PRORROGAÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 10/2024

SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010274/2024 E Nº 0007834/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.233,76 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 171/2025 e 172/2025

CONTRATO: 10/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 078/2025, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010274/2024 E 0007834/2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de julho de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

## FEMAR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 31/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14439/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E A ATIVA LICITAÇÕES EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 31/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14439/2024, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FEMAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, UNILATERALMENTE, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO, O CONTRATO N.º 31/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2025

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELA FEMAR

MATRÍCULA.: 3.300.001

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 55/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21309/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CONSÓRCIO FEMAR CONSERVAÇÃO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 55/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21309/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE, SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ZELO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA FEMAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, UNILATERALMENTE, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO, O CONTRATO N.º 55/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2025

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELA FEMAR

MATRÍCULA.: 3.300.001

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E PLACIDOS COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FEMAR.

DO CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES TERMO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ (JOM).

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 3.547/2025, LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 937/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 15/07/2025

Maricá, 15 de julho de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

Diretor De Atenção à Saúde

Mat.: 3.300.170

De acordo,

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Responsável interinamente pela FEMAR

Mat.: 3.300.001

## ICTIM

### PORTARIA Nº 77 DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 078/2025, que regulamentam as contratações públicas diretas e indiretas no Município de Maricá.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72 a 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 078, de 29 de abril de 2025, que estabeleceu a operacionalização dos procedimentos de contratação pública direta e indireta do município de Maricá, bem como dos seus respectivos processos de pagamento;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021: I – HELISA GOMES DOS SANTOS, matrícula ICTIM nº 1300078.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, pela condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, bem como pela condução de procedimentos auxiliares, como a adesão à Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

- EDSON ROHEN BARRETO – MATRÍCULA 1300135;
- EDUARDO TAVARES HENRIQUES – MATRÍCULA 1300127
- LENNON TOLEDO ROSESTOLATO – MATRÍCULA 1300134
- KAIO FILYPPE MENDES – MATRÍCULA 1300103

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA ICTIM Nº 96, de 5 de novembro de 2024 e a PORTARIA Nº 034 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Maricá, 15 de julho de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

#### PORTARIA Nº 078 DE 16 DE JULHO DE 2025

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ANALISTA I, a servidora do quadro de Servidores Estatutários do ICTIM, SORAIA BARBOSA CAVATO, matrícula nº 1300133, a contar de 14.07.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 16 de julho de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Presidente ICTIM

Matrícula nº 1300098

#### PORTARIA Nº 080, DE 16 DE JULHO DE 2025

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 1º de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo qualificada, nos termos do inciso I, Artigo 97, e, §2º, Artigo 99, da Lei Complementar nº 001, de 9 de maio de 1990.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
IVONAIDE FERREIRA DE SOUTO	1300119	30 dias	21/07/2025	13470/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.07.2025.

Maricá, 16 de julho de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Presidente ICTIM

Matrícula nº 1300098

## SOMAR

#### HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 -SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3993/2025

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 078/2025, que tem por objeto Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM SEGURO TOTAL OU AUTO SEGURO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, adjudicado em favor da empresa, CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-16, no

valor global de R\$ 5.745.099,96 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Maricá, 17 de julho de 2025.

Deimison Neves dos Santos

Matr.: 500.573

Diretor Operacional de Administração e Finanças

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 5283/2024

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 5283/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA E DADOS

Vigência: 31/03/2026

Valor Total: R\$ 178.329,60

Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, 26º Andar - Cidade: Cidade Moncoes – São Paulo/SP – CEP: 04.571-936

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 - PROCESSO - Nº 10545/2024

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10545/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Vigência: 06/04/2026

Valor Total: R\$ 22.000.000,00

Empresa: ARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 50.716.175/0001-78

Endereço: Estrada da Gloria, S/N, Km 0,2- Santa Isabel- São Gonçalo/RJ, CEP: 27.738-416

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 - PROCESSO nº 10545/2024

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10545/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Vigência: 02/04/2026

Valor Total: R\$ 10.902.500,00

Empresa: DESCARTEX COMERCIAL SOLUTIONS SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 10.980.203/0001-45

Endereço: Avenida Professor Florestan Fernandes, nº 335, casa 4- Cambinhas- Niterói/RJ, CEP: 24358-580

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

[www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/](http://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/)

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 10545/2024**

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10545/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Vigência: 02/04/2026

Valor Total: R\$ 17.473.005,00

Empresa: INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA

CNPJ: 28.304.087/0001-00

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, 24.000, Austin- Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.084-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 - PROCESSO nº 10545/2024**

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10545/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Vigência: 02/04/2026

Valor Total: R\$ 253.487,00

Empresa: QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.691.701/0001-00

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, km 293, lotes 26 e 27, sala 214- Fazenda São Joaquim-Três Pontes- Itaboraí/RJ, CEP: 24.809-234

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 - PROCESSO Nº 10545/2024**

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10545/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Vigência: 03/04/2026

Valor Total: R\$ 21.655.200,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues nº 422, Sala 510- Centro- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme

art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 6093/2024**

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6093/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Vigência: 03/04/2026

Valor Total: R\$ 310.500,00

Empresa: RPM COELHO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 37.099.336/0001-63

Endereço: Avenida Antônio Mário de Azevedo (RJ-130, km 65), nº 3431, Córrego Dantas, Nova Friburgo, RJ – CEP: 28.630-310

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 6093/2024**

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6093/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Vigência: 03/04/2026

Valor Total: R\$ 1.800.000,00

Empresa: SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

CNPJ: 04.957.426/0001-99

Endereço: Rua Álvaro Miranda, 741 - antigo 367 – Inhaúma, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 20.760-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art. 7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1722 de 11/04/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1722/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2025**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13339/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24782/2024, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SOMAR N.º 90004/2025).

VALOR: R\$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTE-

RAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 937/2022 E 078/2025, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 514/2025;

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2025

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### **PORTARIA Nº 58 DE 14 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 58/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 58/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme processo administrativo n.º 13339/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/2025 (referente ao Processo Administrativo nº 24782/2024, através do PREGÃO ELETRÔNICO - SOMAR n.º 90004/2025).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO AMORIM AUGUSTO, Matrícula nº 500.377 e CPF: 284.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 58/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 58/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – GILDO DE CARVALHO FEIO NETO GONÇALVES – Matrícula Nº. 900.044 – CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO – Matrícula Nº 500.637 – CPF: 188.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº 500.093 – CPF: 759.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 14 de julho de 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13345/2025**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13345/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24782/2024, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SOMAR N.º 90004/2025).

VALOR: R\$ 57.002,40 (CINQUENTA E SETE MIL E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 937/2022 E 078/2025, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 515/2025;

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2025

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### **PORTARIA Nº 59 DE 15 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13345/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 59/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme processo administrativo n.º 13345/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 29/2025 (referente ao Processo Administrativo nº 24782/2024, através do PREGÃO ELETRÔNICO - SOMAR n.º 90004/2025).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO AMORIM AUGUSTO, Matrícula nº 500.377 e CPF: 284.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 58/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 59/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – GILDO DE CARVALHO FEIO NETO GONÇALVES – Matrícula Nº. 900.044 – CPF: 018.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO – Matrícula Nº 500.637 – CPF: 188.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

SUPLENTE – ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº 500.093 – CPF: 759.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 15 de julho de 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2025**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2155/2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 12.636,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2025, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 518/2025;

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2025

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### **PORTARIA Nº 60 DE 09 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 60/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, conforme processo administrativo n.º 2155/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS SANTOS MARQUEZZINI, Matrícula nº 500.690 e CPF: 159.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 60/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 60/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – CLEVERSON DOS SANTOS BARCELOS – Matrícula Nº. 500.629 – CPF: 142.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GUILHERME CAETANO BELCHIOR– Matrícula Nº 500.554 – CPF: 166.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

SUPLENTE – IGOR RODRIGUES CAMACHO – Matrícula Nº 500.296 – CPF: 159.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 09 de julho de 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26250/2023**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E INSUMOS PARA DECKS FUTUROS – ITENS 1, 2, 3, 4 E 5 adjudicando o objeto em favor da empresa PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRA, CNPJ 68.757.889/0001-90, no valor estimado de R\$ 3.809.873,51 (três milhões oitocentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavo), nos termos do respectivo Edital.

Em, 14 de julho de 2025.

Romario da Costa Fernandes

Diretor Operacional de Obras Diretas

Matrícula: 500.050

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26250/2023**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS E INSUMOS PARA DECKS FUTUROS – ITEM 8 adjudicando o objeto em favor da empresa VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.952.323/0001-09, no valor estimado de R\$ 358.162,56 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 14 de julho de 2025.

Romario da Costa Fernandes

Diretor Operacional de Obras Diretas

Matrícula: 500.050

**EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 218/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023.**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MLR COMERCIAL MARICAENSE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 218/2023 PARA ACRÉSCIMO DE 23,5466% REFERENTE AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 218/2023, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 783.601,69 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 218/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.111.482,96 (QUATRO MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ACRESCIDOS	23,5466%	R\$ 783.601,69
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 3.327.881,27
VALOR CONTRATUAL APÓS DAS ALTERAÇÕES		R\$ 4.111.482,96

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 510/2025;

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11743/2025**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ – RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11743/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24917/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024).

VALOR: R\$ 6.273.140,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 6301.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 522/2025

MARICÁ, 11 DE JULHO 2025.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.

**PORTARIA Nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11743/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 61/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 61/2025, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ – RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11743/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24917/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024)

1. MATHEUS DE ANDRADE SILVA – Matrícula Nº 500.622

2. YLMAR DE AZEVEDO QUEIROZ – Matrícula Nº 500.621

3. CAROLYNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MANGUEIRA – Matrícula Nº 500.626

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA – Matrícula Nº 500.019

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/07/2025.

Publique-se.

Maricá, 11 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.

**AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025 - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10389/2025**

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para obras de urbanização da região da rua 1 em São José do Imbassaí – Município de Maricá, tem a data de realização do certame marcada para: 26/08/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br/transparencia](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia)>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



CINE HENFIL DIVULGA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE 17 A 20 DE JULHO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cine-henfil-divulga-programacao-da-semana-de-17-a-20-de-julho/>

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA